

As propostas para construção de um Brasil moderno na primeira metade do Século XX: entre permanências e rupturas

Fernando Lucas Garcia de Souza

Universidade Federal da Grande Dourados
Dourados – Mato Grosso do Sul – Brasil
fernandogarcia.historia@gmail.com

Resumo: Este artigo pretende discutir as propostas de modernização para o Brasil após a Proclamação da República em 1889, buscando através do diálogo com autores que discutiram o tema, compreender quais eram os caminhos possíveis para o Brasil República e quais foram as perspectivas colocadas em prática no âmbito político e econômico, a fim de compreender como estas propostas ainda estão presentes, determinando os rumos da política e da economia no país.

Palavras-Chave: Modernização. Democracia. Público. Privado.

Introdução

Vivemos um processo dinâmico, controverso e em construção que é a consolidação do Brasil enquanto um Estado Democrático de Direito. Por Estado Democrático de Direito entendemos o modelo de Estado que emergiu a fim de assegurar as garantias individuais, os anseios de liberdade e de igualdade, advindos das revoluções burguesas, ideologicamente subsidiadas pelo Movimento Iluminista do século XVII, além de garantir a soberania dos novos Estados Nacionais. Segundo Anjos Filho e Rodrigues (2006, p. 2), o Estado Democrático de Direito tem como principais características:

...a soberania do Estado Nacional, a unidade do ordenamento jurídico, a divisão dos poderes estatais, o primado da lei sobre outras fontes de proteção jurídica, o reconhecimento da certeza do Direito como valor político fundamental, a igualdade formal dos cidadãos perante a lei, o reconhecimento e a proteção de direitos individuais, civis e políticos, a garantia constitucional, a distinção entre público e privado e a afirmação da propriedade privada e da liberdade de iniciativa econômica.

Este modelo teoricamente rege as relações políticas do Brasil, sobretudo após a constituição de 1988. Porém, ao longo das discussões entre autores que promoveremos

neste texto, levantaremos o questionamento a respeito de sua efetividade na prática social, política e jurídica da sociedade brasileira, ou seja, em nossa cultura, uma vez que é sensível o distanciamento entre aquilo que a lei garante e o que de fato contempla o cidadão brasileiro. Deste modo, apontamos para o final do século XIX e início do XX, período do nascimento da República, como ponto de partida para as reflexões acerca de nossa cultura política, esforço que pode nos ajudar a compreender em parte o jogo político vigente no país, as relações de poder e as estratégias políticas adotadas pelos grupos em disputa.

O Brasil República e o desafio da modernização: a dicotomia entre o rural e o urbano

Os primeiros passos rumo a construção do Estado Democrático de Direito e a formação daquilo que chamaremos Brasil moderno podem ser definidos em 1888¹, após a Abolição da Escravatura, que na perspectiva de Sérgio Buarque de Holanda (1995, p. 171-172) era o freio do progresso:

...é que a partir dessa data tinham cessado de funcionar alguns dos freios tradicionais contra o advento de um novo estado de coisas, que só então se faz inevitável. Apenas nesse sentido, é que a Abolição representa, em realidade, o marco mais visível entre duas épocas.

A Proclamação da República no ano seguinte reforça a proposição de Sérgio Buarque de Holanda. Diante deste marco, o Brasil intenta lançar-se, ainda que tardiamente, rumo à modernidade, no processo que o autor chama de “... aniquilamento das raízes ibéricas de nossa cultura, para a inauguração de um estilo novo” (HOLANDA, 1995, p. 172). Acerca deste modelo novo, eminentemente industrial, falaremos adiante.

Antes, porém, cumpre nos atentarmos à discussão que se fazia no momento em que Holanda escreve. O autor, ao apontar o iberismo como causa do atraso nacional, associa-o ao agrarismo², defendendo que no Brasil ambos se confundem. Para ele, portanto, a

¹ Cumpre salientar que, naturalmente, antes dos eventos de 1988 e 1989 já se fomentava no país, influenciadas especialmente por ideais iluministas como os que fomentaram as revoluções burguesas europeias, as discussões acerca da modernização, dos rumos que a nação deveria tomar. Não nos detivemos sobre a agitação do período regencial, por exemplo, por uma opção metodológica. A este respeito, ler: Morel (2003) e Ribeiro; Pereira (2009)

² Ignorando discussões já superadas na historiografia, como a existência de um sistema análogo ao feudalismo no Brasil, o texto de Octávio Brandão, *Agrarismo e Industrialismo*, escrito sob o pseudônimo de Fritz Mayer, nos permite pensar o conceito de agrarismo: “Dominado por esse agrarismo econômico, bem centralizado, o Brasil tinha de ser dominado pelo agrarismo político, consequência direta daquele. O agrarismo político é a dominação política do grande proprietário. O grande proprietário no Brasil é o fazendeiro de café, de São Paulo e Minas. O fazendeiro de café, no Sul, como o senhor de engenho, no Norte, é o senhor feudal. O senhor feudal implica a existência do servo. O servo é o colono sulista das fazendas de café, é o trabalhador de enxada dos engenhos nortistas. A organização social proveniente daí é o feudalismo na cumeieira e a servidão nos alicerces. Idade Média. A consequência religiosa é

supressão do iberismo estaria condicionada ao crescimento das cidades, tanto espacialmente quanto em sua importância econômica, uma vez que o declínio dos centros agrários fortalecia as cidades e anunciavam sua primazia sobre o campo, pondo fim ao que Holanda via como atraso à modernização e incentivo à estratificação social: a formação das aristocracias rurais. Segundo o próprio autor, sua visão acerca do iberismo diferia de nomes como Oliveira Vianna, cuja perspectiva buscaremos analisar a partir de Velloso (2011).

O debate de Paula Velloso acerca do iberismo nos permite uma compreensão mais aprofundada do conceito, bem como uma reflexão acerca das possibilidades políticas que se desenvolviam nas primeiras décadas da República. O iberismo, simplificando, pode ser lido nas características político-culturais adotadas pela América de colonização ibérica, calcadas no mercantilismo, patrimonialismo e importação das relações sociais ibéricas, em contraponto aos ideais iluminista-burgueses de países como França e Inglaterra, importados para o continente sob o título de americanismo.

Para a autora, é possível que se realize duas leituras diversas acerca do iberismo. Por uma leitura negativa, ele seria a “recusa de aspectos centrais do chamado mundo moderno, como a negação da sociedade utilitária individualista, da política contratualista e do mercado como ordenador das relações sociais” (VELLOSO, 2011, p. 45), enquanto pelo prisma positivo, seria um “ideal de sociedade fundado na cooperação, na incorporação e no predomínio do interesse coletivo sobre o individual”. É sob esta última concepção que Oliveira Vianna se apoia, em oposição à Holanda.

Velloso afirma ainda que, para a compreensão política dos primeiros anos da República, o iberismo se faz fundamental, à medida que, seja por uma leitura positiva ou negativa, é a partir dele que se desenvolve a política nacional, sendo possível entendê-lo como um entrave no caminho da implementação do liberalismo ou como uma única possibilidade de transformação gradual rumo a ele, considerando a realidade nacional no período.

De qualquer maneira, o caminho para a modernização se faria pela industrialização, processo que levaria ainda algumas décadas para se estabelecer. Para isso, era necessário derrubar alguns entraves, como a força político-econômica chamada por Holanda de

o catolicismo [...]. E a conseqüência psicológica: no alto, o orgulho, a mentalidade aristocrática, feudal; embaixo, a humildade [...]. São Paulo e Minas são os senhores da nação. Mas São Paulo é o senhor de Minas. Por quê? Porque enquanto os estabelecimentos rurais de Minas valem 1 milhão e 961 mil contos, os de São Paulo valem 2 milhões e 887 mil contos. *A economia esclarece a política [...]. Corolariamente: a política, a psicologia e a hierarquia social reinantes são cafeeiras. Corolariamente: quem manda na política nacional são os fazendeiros de café*” (MAYER (pseud.), 1926, p.9 – grifo nosso).

Aristocracia Rural. O monopólio político e econômico do setor agrário, sobretudo dos produtores de café, representava uma barreira considerável no desafio rumo à modernização.

No final do século XIX e início do século XX, o país ainda era dominado por forças político-econômicas deste setor, as cidades se organizavam timidamente em função do campo, e a fronteira entre o público e o privado era uma linha bastante tênue, frequentemente desrespeitada pela prática do coronelismo. Esta forma de poder político especificamente brasileiro, advindo da Guarda Nacional dos tempos do Império, ao contrário do que se pensava, não acabaria com a instauração da República. Acreditava-se que o processo eleitoral anulava esta prática, o que não aconteceu.

Representantes da oligarquia rural, esses homens governavam suas regiões, detinham poderes políticos e o corpo social em suas mãos, através da influência de seu poder econômico, possibilitando-lhes a compra de votos através de favores e recorrendo à violência na ineficácia do primeiro empreendimento. O coronelismo constituiu-se em uma estrutura relativamente complexa de dominação, que envolvia mais que o domínio pessoal do coronel sobre os eleitores, incluindo relações de poder entre pares, proselitismo através dos cabos-eleitorais, até a dominação colegial, onde cada membro da família dominava uma região, consolidando uma dominação aristocrática, como aponta Queiroz (1985).

O processo político que culmina na Revolução de 1930 é marcado pela luta contra essa oligarquia rural, na tentativa da ainda débil força do capital industrial se estabelecer no país. Antes disso, alguns progressos importantes foram realizados rumo à modernização, como as estradas de ferro, mas sua implementação visava atender as antigas demandas do setor cafeeiro. Portanto, somente a partir de 1930 o país se lançará efetivamente rumo à industrialização, a partir do período que será conhecido como Era Vargas.

O contraponto ao coronelismo citado anteriormente, ou ao chamado caudilhismo, que encontra na figura de Pinheiro Machado³ uma personificação marcante, é a tentativa da construção de um país industrializado, de orientação liberal, com suas bases jurídicas fundadas em leis estabelecidas e uma administração tecnocrática, que estabeleceria de

³ Pinheiro Machado foi um senador Sul-rio-grandense de considerável influência política no cenário da República Velha, que segundo Ângela de Castro Gomes, era figura emblemática na representação do caudilhismo, ou seja, de lideranças políticas que fundamentavam seu poder no carisma e na influência decorrente de seu poder econômico. Em contraponto à essa figura expressão do clientelismo, a autora elege o jurista Rui Barbosa, que foi, entre outras coisas o primeiro Ministro da Fazenda da República e coautor da Constituição de 1891, como a personificação do modelo político calcado nos valores do Estado de Direito, nas relações impessoais e no racionalismo.

maneira definitiva a fronteira entre o público e o privado e que Gomes (1998) personifica na figura de Rui Barbosa.

Para Gomes, Rui Barbosa simbolizava esta mudança, essa busca pelo novo, pelo governo da “razão ao direito” e à Lei, num período cujo contexto internacional era marcado pela Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa, período em que as mudanças no mundo eram notáveis e palavras como “decadência” e “atraso” se intensificavam nos discursos políticos no país. Nesse sentido, Rui Barbosa seria a face moderna do Estado de Direito, enquanto Pinheiro Machado seria a personificação do tradicionalismo, num embate de representações entre um Brasil Rural, representado pela oligarquia agroexportadora, familista e clientelista e um Brasil Legal, representado pela emergente sociedade urbano-industrial, para a qual a centralização do poder em um Estado de bases impessoais e racionais seria conveniente. A política pretendida pelos legalistas como Rui Barbosa era, conforme Gomes, técnica, dominando o espaço público e o poder do Estado, impessoal e racional-legal. Modelo que para teóricos como Oliveira Vianna, não era possível no Brasil. Neste contexto, Holanda aponta que se desenrola, de maneira processual e não “convulsiva ou catastrófica”, o nosso processo revolucionário. Processo este que significaria o rompimento com as raízes ibéricas e as estruturas aristocráticas.

O Governo Vargas como síntese dos modelos de desenvolvimento

Segundo Octávio Ianni (1988), entre 1914 e 1964 havia no Brasil quatro modelos distintos de desenvolvimento e organização da economia brasileira, resultado do jogo entre os diferentes grupos em disputa: o modelo mais antigo e conservador, o agroexportador, onde predominava a produção agrícola e que tinha em sua contrapartida a importação de produtos manufaturados. Este modelo detinha o poder político nas mãos de uma burguesia agrário-comercial, concentrada sobretudo nos estados de São Paulo e Minas Gerais; o segundo modelo era o de substituição de importações, para atender a demanda do nascente setor industrial interno, modelo que se basearia na política de massas e no dirigismo estatal, estabelecendo gradações nas rupturas estruturais indispensáveis à sua execução; o terceiro modelo, de associação de capitais e interesses políticos e militares nacionais e internacionais, previa uma internacionalização crescente do setor industrial, ao lado do caráter fundamentalmente internacionalista do setor

agrário tradicional. Sua implantação exigiria a liquidação da democracia populista enquanto estrutura política nacional; por fim, o quarto modelo em jogo seria o modelo socialista. Este modelo seria resultado de confrontos e antagonismos entre as classes e grupos sociais. Funcionaria em concomitância com o modelo de substituição. Ianni (1988) aponta que em certas ocasiões estiveram confundidos, ou taticamente associados. Implicando a negação dos modelos tradicionais de exportação e de associação internacional. Segundo Ianni (1988, p. 55):

Muitas vezes, o intervencionismo estatal, as tentativas de planificação da economia, as práticas da política de massas, o reformismo, o florescimento cultural e político, etc., foram encarados como pré-requisitos ou mesmo conquistas de tipo socialista.

A leitura de Otávio Ianni acerca do governo Vargas aponta-o como um governo que inauguraria o populismo no Brasil, política que veria seu fim na ditadura militar. Cabe ressaltar, porém, que a perspectiva de Ianni acerca do populismo traz, para algumas correntes historiográficas, um caráter determinista na utilização do termo. Esta leitura, que postularia uma relação de soberania do Estado e vitimização da classe trabalhadora, manipulada por um Estado personificado em um líder carismático, portanto, sofrendo de uma alienação que lhe consumiria a vontade, tem sido colocada em discussão por historiadores e sociólogos, e na perspectiva de alguns destes teóricos, está superada.

A exemplo disso, para Ângela de Castro Gomes (1996), se faz fundamental a análise da atuação política dos trabalhadores, mesmo que dentro do campo de possibilidades permitido pela conjuntura. Ao explicar sua opção pelo termo *trabalhismo* em detrimento do termo *populismo*, a autora aponta que “tratava-se de repensar a ruptura assinalada pela Revolução de 1930 como instauradora de dois ‘tempos’ para o movimento operário, onde um se afigurava como ‘heroico’ e o outro como ‘alienado’” (GOMES, 1996, p. 14). Para ela, não era possível se pensar na ação conciliadora do governo Vargas como um “desvio” no processo de construção da classe trabalhadora, uma vez que não havia um modelo prévio de percurso a ser alcançado. Para tanto, segundo Gomes (1996, p. 14) é necessário considerar uma classe trabalhadora “diversificada e afastada de purismos ideológicos, e uma ação estatal como variável de interlocução, o que precisava ser qualificado para além de uma intervenção espúria que quebrava a ordem natural do processo”.

Esta necessidade de questionamento do termo populismo tem sua razão de ser, especialmente frente a maneira como este tem sido utilizado dentro e fora da academia,

desde o cenário pré-ditadura e constantemente reaparecendo nos discursos políticos que visam deslegitimar as políticas de cunho social. Conforme Daniel Aarão Reis Filho (2001), já nos anos de 1961 a 1964, o ataque político conservador utilizaria o termo *populismo* como arma para a destruição das lutas sociais e reivindicações reformistas advindas do trabalhismo. A este respeito o autor aponta que às vésperas da ditadura:

...as palavras populismo e populista passaram a designar, sobretudo para as forças conservadoras, tudo que de pior podia existir na cultura política existente: demagogia, corrupção, paternalismo, clientelismo, fisiologismo, irresponsabilidade, irrealismo, peleguismo. Devidamente demonizadas, estas tradições deveriam ser negadas, vencidas e varridas da história do país (REIS FILHO, 2001, p. 346-347).

O autor, que em consonância com Gomes (1996) opta pelo abandono do termo *populismo* em favor do *trabalhismo*, aponta que este último se solidificaria na cultura política brasileira:

Às vésperas da instauração da ditadura, em março de 1964, adquirira já uma identidade relativamente consolidada, carregando, nos centros urbanos, boa parte dos votos dos trabalhadores assalariados. E aparecia na liderança das lutas nacionalistas (contra o capital estrangeiro, por uma lei rigorosa sobre remessa de lucros para o exterior, pela afirmação do poder e da cultura nacionais), pela distribuição de renda (aumentos salariais, reforma tributária) e de poder (voto para os analfabetos e para os graduados das forças armadas, controle sobre o poder econômico nas eleições etc.) (REIS FILHO, 2001, p. 345-346).

Jorge Ferreira (2001, p. 103), outro importante teórico que coloca o termo populismo em revisão, aponta:

Houve, decerto, a intervenção estatal, insisto. Sobretudo a partir de 1942, a formulação do projeto trabalhista pelo Estado contribuiu, de maneira decisiva, para configurar uma identidade coletiva da classe trabalhadora. Mas, em qualquer experiência histórica, os assalariados sofrem influências dos contextos sociais, políticos e ideológicos em que vivem. No caso brasileiro, como em outros, tratou-se de uma *relação*, em que as partes, Estado e classe trabalhadora, identificaram interesses em comum. No trabalhismo, estavam presentes ideias, crenças, valores e códigos comportamentais que circulavam entre os próprios trabalhadores muito antes de 1930. Compreendido como um conjunto de experiências políticas, econômicas e sociais, ideológicas e culturais, o trabalhismo expressou uma consciência de classe, legítima porque histórica (*grifos do autor*).

O trecho acima evidencia, na perspectiva de Ferreira (2001), que a experiência de classe dos trabalhadores brasileiros sofre influência decisiva da ação do Estado. Esta relação entre as partes teria vigorado no governo Vargas, segundo Ferreira, pela presença de interesses em comum entre elas. O êxito do populismo – ou trabalhismo, segundo Ferreira – de certa maneira se explicaria pela conciliação de interesses entre Estado e classe trabalhadora.

Ressalva feita acerca da utilização o termo *populismo*⁴ por Ianni (1988), o autor aponta que o governo de Vargas combinaria os interesses econômicos e políticos do proletariado, classe média e burguesia industrial. Porém, essa combinação teria como objetivo a criação e o fortalecimento do setor industrial, rompendo com a sociedade tradicional calcada no modelo político-econômico agrário.

Segundo Ângela de Castro Gomes (1996), a década de 1930 marca essa transição, ainda que o modelo estabelecido seja um meio-termo entre as propostas encarnadas nas personagens citadas por ela, de Rui Barbosa e Pinheiro Machado. Surge aí a figura de Getúlio Vargas, um estadista que sintetizava o poder público e era essencial ao estabelecimento do poder centralizador do Estado naquele momento. Gomes vê em Vargas uma espécie de síntese entre os dois modelos, agregando propostas constitutivas legais, porém mantendo a personalização numa figura forte e centralizadora.

Esse momento é marcado pelo contexto histórico internacional da quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, com efeitos diretos e intensos na economia de exportação agrícola cafeeira. Tem-se neste momento também o fortalecimento da indústria, que num primeiro momento concentra-se no Setor de Mercado Externo (SME), atendendo a demanda de exportação, e somente no fim da década irá timidamente produzir para o Setor de Mercado Interno (SMI), mercado este que, ainda que protegido das importações pela guerra, não desenvolve plenamente neste momento.

Paul Singer (1985) aponta que esta crise de 1929 trouxe efeitos consideráveis para o SME brasileiro, bem como para toda economia mundial. Sendo a economia brasileira fortemente amparada na exportação, sobretudo do café, o país sentiu a crise da superprodução gerada pela expansão produtiva dos anos 1920, aliada a crise de 1929 e posteriormente a Segunda Guerra Mundial. Para Singer (1985, p. 216-217), é justamente essa crise do SME que, ao tornar-se permanente, arruinou a oligarquia política agroexportadora, dando lugar a uma “coligação de capitais agrícolas e industriais ligados ao Setor de Mercado Interno”, conforme aponta o autor.

Resultado destas mudanças, sobretudo da necessidade de ampliação do Setor de Mercado Interno, nos anos de 1930 tem-se início a chamada Marcha para o Oeste, um processo de “colonização interna” das áreas ainda preservadas do país, sob o discurso de integração do território nacional e como dito, apoiado na abertura do Mercado Interno. O governo Vargas lança-se a este empreendimento no intento de tornar a economia

⁴ Não pretendo propor que este debate esteja encerrado, apenas não é este o tema deste texto. A discussão prossegue com autores que reafirmam a importância das leituras de Ianni. A este respeito, ler Demier (2012).

nacional “o menos dependente possível” do mercado mundial, nas palavras de Singer (1985, p. 218). O mesmo autor ainda aponta que:

Na prática isto significava abrir as regiões semi-isoladas, que viviam em economia de subsistência, e integrá-las na divisão inter-regional do trabalho, o que significava, ao mesmo tempo, ampliar o mercado para o capital industrial e portanto a base para sua acumulação. Até 1930, este tipo de processo também ocorreu, mas apenas subsidiariamente à expansão do SME. A infraestrutura de transportes e comunicações, que até então se construiu, se serviu para alargar certos mercados regionais, fê-lo apenas de modo acidental, já que seus objetivos eram outros: abrir o interior ao comércio internacional. Mas, a partir dos anos 30, a chamada “marcha para o Oeste” visava antes de mais nada integrar economicamente o território do país, o que significava na prática, criar um *mercado nacional* (*grifos do autor*).

Neste momento, essa prática parece dar fôlego ao coronelismo, que gradualmente foi perdendo forças frente à industrialização e consequente urbanização do Brasil. É possível perceber a prática dos desmandos coronelistas, do poder pela força e do banditismo sobrevivendo na Marcha para o Oeste, sobretudo na figura dos jagunços, indivíduos que realizam a tarefa de impor a vontade dos coronéis, numa espécie de prestação de serviços paramilitar.

Os trabalhadores no processo político

Nesse ponto, a discussão da proposta de modernização do Brasil e da construção do Estado Democrático de Direito, requer que nos atentemos a um grupo fundamental de sujeitos históricos: os trabalhadores e sua participação neste processo.

Em “O Silêncio dos Vencidos”, Edgar De Decca (1994) discute a desconstrução do discurso da Revolução de 1930. De Decca apontará o ano de 1928 e não 1930, como o ponto onde a política começa a se orientar sob uma perspectiva de revolução, sustentando essa afirmação na tríplice organização que se aliara contra a oligarquia política: O Partido Democrático formado pela classe industrial burguesa em ascensão; o tenentismo – movimento da classe média urbana organizado por militares; e, como representante da classe trabalhadora o BOC, o Bloco Operário Camponês. A participação do BOC nesse conjunto de forças foi algo muito mais “tolerado” mediante a necessidade da aliança, do que desejado pelas outras duas partes. Os trabalhadores tiveram em determinados momentos, como nas eleições de 1928 e na greve dos gráficos em 1929 a aceitação do Partido Democrático, bem como através do jornal *O Combate*, foram inseridos na luta revolucionária como um aliado imprescindível, nas palavras de De Decca.

Ocorreu então, segundo o autor, que o modelo getuliano de governo, que saiu vencedor deste processo, mesmo tendo garantido importantes conquistas para a classe trabalhadora, como a instituição do salário mínimo em 1940, a Consolidação das Leis Trabalhistas em 1943 e o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, encontrou uma maneira de manter os trabalhadores sob seu controle, através da prática do *peleguismo*: a manutenção de sindicatos sob tutela do Estado através do repasse da Contribuição Sindical, eleição de dirigentes sob anuência do Estado, por vezes resultando em decisões contrárias àquelas que favoreceriam os trabalhadores.

Ainda que passível de discussão – como apontado anteriormente na querela conceitual entre populismo e trabalhismo – a participação dos trabalhadores foi fundamental no processo de construção do Estado Novo. Segundo Gomes (1988), tal era a preocupação com a manutenção do pacto entre trabalhadores e Estado, que Marcondes Filho, *Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio* de Vargas, mantinha um programa semanal de rádio, a *Hora do Brasil*, por meio do qual buscava aproximar-se dos trabalhadores, criando a ideia de proximidade entre estes e o governo:

Em suas falas, o Ministro distinguia dois processos básicos para o estabelecimento do direito social no mundo: ou a melhoria das classes trabalhadoras “*provém das cruentas reivindicações populares para fazer progredir o Estado, ou provém da sabedoria do Estado e da clarividência das leis, para fazer progredir o povo*”. Estes dois caminhos eram absolutamente determinantes pelas consequências que provocavam. No primeiro caso, tal como ocorreu em outras nações, os trabalhadores tiveram que se unir e lutar, forçando o Estado a conceder-lhes direitos e prerrogativas. Isto significa dizer que o espírito associativo dos trabalhadores organizou o sindicato este antecedeu o benefício, que só nasceu devido ao uso da força. No Brasil, deu-se um processo inteiramente diverso. Coube ao Estado antecipar-se e elaborar a legislação, antes mesmo que o espírito associativo dos trabalhadores organizasse o sindicato. O sindicato aqui foi consequência e não causa do processo que estabeleceu os direitos trabalhistas. No Brasil, o trabalhador obteve por *outorga* do poder público, sem lutas, os benefícios que tanto custaram a outros povos (GOMES, 1988, p. 241, *grifos da autora*).

Essa estratégia de cooptação dos sindicatos, porém, não iria impedir a organização e a luta dos trabalhadores. A crescente industrialização e urbanização iniciada nos anos 1930 e que continuaria nas décadas seguintes, o êxodo rural provocado entre outras coisas pela implantação das técnicas de produção capitalistas no campo, trouxera um grande número de trabalhadores rurais às cidades, e a despeito da colocação de Ianni (1988) sobre o desenvolvimento de uma “consciência de mobilidade” focada na ascensão social dos indivíduos em detrimento da luta de classes, esses trabalhadores continuamente se organizam, dentro das brechas encontradas nos modelos de governo tidos como populista que em maior ou menor grau sobrevivem de Vargas à João Goulart,

e continuarão a se organizar dentro das possibilidades conjunturais, mesmo durante o regime militar.

“Onde vocês pensam que vão?” Dos governos trabalhistas ao golpe civil-militar

As décadas de 1950 e 1960, contextualizadas internacionalmente pela reconstrução europeia no pós-guerra e pela configuração do mercado comum europeu, são no Brasil marcadas pelo impulso da industrialização, representada economicamente pela construção de Brasília, a nova capital estabelecida na região central do país, representação simbólica de uma tentativa de separação dos centros político e econômico, este último representado, sobretudo pela região Sudeste. É neste período que o país se integra através da construção de rodovias, e o processo de industrialização se intensifica, gerando avanços, mas sentindo os efeitos colaterais do processo, como a crise no Nordeste nos anos de 1950 e o crescente aumento no abismo das desigualdades sociais.

Esses investimentos massivos em infraestrutura custaram o desequilíbrio nas contas públicas e o endividamento do país, motivo que, aliado a outros como a crescente participação política popular e organização trabalhista em torno de reivindicações de ganhos no salário real, tornam-se pretexto para o golpe militar em 1964. Nesse sentido como coloca Otavio Ianni (1988, p. 67): “Por essas e outras razões, a política de massas foi a vida e a morte do modelo getuliano de desenvolvimento nacional. Quando não teve mais contrapartida nas diretrizes da política econômica, tornou-se inconveniente”.

A luta e organização dos trabalhadores, talvez tenha sido o maior medo das forças de influência que governaram o país entre as décadas de 1930 e 1960. Os rumos políticos do país, cuja organização e reivindicação trabalhistas ganhavam força e durante o governo de João Goulart, num contexto internacional da Guerra Fria e forte propaganda anticomunista, mudaram drasticamente após 1964.

A conjuntura política fomentada nos governos anteriores (*populistas*, segundo Ianni, *trabalhistas*, conforme as revisões de Gomes, Ferreira e Reis Filho) não levou o Brasil à uma experiência democrática, antes lançara sobre ele o fardo da ditadura. As décadas seguintes foram marcadas por um aumento ainda maior na desigualdade social, com a política dos militares de incentivo à classe média e repressão da classe pobre trabalhadora, através de aumentos salariais à primeira e congelamento salarial da segunda.

Sindicatos destituídos, direitos e liberdades de organização e expressão revogados ou suprimidos através da repressão violenta, o país enfrenta o obscuro período dos dados modificados, promessas de modernização e progresso, que via de regra abarcavam poucos privilegiados e uma adoção da política do “milagre econômico” que propunha medidas antipopulares para o crescimento da economia em um primeiro momento e a “repartição do bolo”⁵ na sequência, o que nunca aconteceu de fato.

As multinacionais e o capital estrangeiro se estabelecem com mais força. O país vê na política o domínio dos militares – dessa vez não mais por meio de um título simbólico e de modo análogo como no coronelismo – que chegam ao poder apoiados pela classe burguesa e também orquestram sua saída de modo a manter o poder nas mãos desta mesma elite, agora parte integrante do mercado internacional, sob influência e por vezes domínio do capital internacional das multinacionais.

Considerações finais

Os anos de 1980 veem a gradual abertura do cenário político e a reorganização dos grupos e partidos calados e lançados na clandestinidade pelo regime militar, bem como o surgimento de novos atores políticos e a manutenção de velhas figuras aliadas ao regime. Neste cenário de reconstrução, o Brasil tenta se estabelecer como um país democrático – e aqui é importante considerar sua extensão territorial, sua diversidade étnica e cultural, suas abismais e históricas desigualdades sociais – ainda que as implicações deste processo na disputa política sejam extremamente dicotômicas, com alianças entre partidos de orientação à esquerda com partidos de orientação mais à direita ou centro, coligações que visam atender a demandas muito distintas das propostas ideológicas dos partidos e de sua suposta representação.

Quase três décadas após o fim da ditadura militar e início da reorganização política do país, novos atores ainda se organizam, se descobrem e curiosamente parecem se esquecer de sua história em alguns momentos, recorrendo a discursos saudosos de períodos que não representam o ideal democrático e contradizem o rumo que tenta se

⁵ Na tentativa de explicação da adoção de políticas econômicas que não privilegiavam a distribuição de renda, como os conhecidos “arrochos salariais”, que na prática diminuam o valor real dos salários recebidos pelos trabalhadores e aumentavam as diferenças sociais, o então Ministro da Fazenda Delfim Netto usava a expressão de que era preciso “primeiro aumentar o bolo, para depois reparti-lo”.

traçar para o país. O período que vivemos é sintomático desta espécie de “amnésia histórica”, porém, para além de considerarmos apenas o desconhecimento histórico, é necessário que provoquemos uma reflexão acerca de questões mais profundas: acaso não estariam – ao menos aqueles que organizam esses movimentos ou parte daqueles que dele participam – bem certos daquilo que reivindicam? Sob a complacência da amnésia ou desconhecimento histórico, não estaríamos nós ignorando o fato desses sujeitos se sentirem realmente representados por um modelo de governo autoritário que promoveu um crescimento econômico agudamente desigual, beneficiando grupos de indivíduos em detrimento da grande maioria dos trabalhadores?

Vivenciando uma realidade empírica e explícita de processos de compra de voto, de financiamentos privados de campanha visando vantagens econômicas que remetem ao coronelismo de outrora citado no texto, de descompassos entre avanços e retrocessos em nossas políticas sociais, de embates entre ideias de conservadoras e progressistas, seguimos na chamada revolução de Sergio Buarque de Holanda, um processo de modernização descontínuo e marcado por rupturas, avanços e retrocessos.

A criação de um Estado Democrático de Direito, que como vimos na teoria discursa a igualdade formal dos cidadãos perante a lei, a distinção entre público e privado, na prática encontra no Brasil, mesmo após a constituição de 1988, entraves que podem ser vistos como vestígios da herança cultural de nossa formação. Anjos Filho e Rodrigues (2006, p. 10) apontam ainda que:

Embora de inegável importância, a mera previsão do princípio do Estado Democrático de Direito na Constituição formal não é suficiente para a sua realização. É imprescindível, em verdade, um processo diuturno e inesgotável de sua concretização, em todas as esferas do Poder Público, e mesmo na instância privada, que não está, por óbvio, desobrigada constitucionalmente.

Os mesmos autores apontam a respeito de nossas práticas culturais que:

Utilizar o jeitinho brasileiro como instrumento de aplicação da lei de Gérson, propagando na cultura social a ideia de que pode haver alguém acima da lei, é um triste exemplo de burla ao Estado de Direito e, por conseguinte, ao Estado Democrático de Direito. Também é causa de frustração desse princípio ausentar-se do debate político através do desinteresse pelas questões da democracia representativa, votando inconsequentemente ou sem memória, permitindo assim que os donos do poder, desnudados por Raimundo Faoro, se perpetuem e se apropriem da coisa pública. E todas essas práticas, além de outras comuns à rotina de muitos de nós, impedem em conjunto as transformações tão necessárias a um futuro mais igual, mais justo, mais digno, mais constitucional.

As constantes disputas políticas em torno de questões que há muito deveriam ter sido resolvidas, como as políticas de redistribuição de terras; a erradicação da miséria e

da fome; uma reforma política que dificulte a perpetuação das mesmas forças no poder e que amplie a participação popular; as garantias de cumprimento dos direitos básicos garantidos na Constituição como acesso à educação, saúde, transporte e lazer, nos mostram que, na prática, estamos longe da real consolidação de um Estado Democrático de Direito, onde todos tenham acesso àquilo que os textos da Constituição de 1988 garantem por direito aos cidadãos brasileiros.

Os acontecimentos políticos recentes, que possuem forte característica de Golpe Parlamentar⁶, o clamor de grupos da sociedade por intervenção militar, o esforço da grande mídia em deslegitimar as políticas sociais da última década, o desafio nacional de construir um modelo eficaz e não seletivo de combate à corrupção, as perspectivas pessimistas acerca das políticas voltadas para saúde, educação e relações trabalhistas, a permanência de um personalismo político que tem como característica um processo eleitoral muito mais voltado para a construção da imagem dos candidatos do que para a discussão dos projetos de governo, um modelo de democracia representativa que na prática não representa grande parte da sociedade, se impõem como desafios contemporâneos, que como pretendemos aqui discutir, possuem suas raízes na história da construção do Estado brasileiro.

Nosso processo de construção do Estado Democrático de Direito se vê diante de velhos desafios envoltos em novas vestes. O que se desenhará amanhã, depende do esforço empreendido ou não pelos sujeitos históricos hoje envolvidos no processo – sejam eles políticos profissionais, movimentos sociais, organizações de trabalhadores e outros atores políticos, que ainda que enfrentem as dificuldades historicamente estruturadas, possuem espaço de organização e ação dentro da conjuntura.

⁶ Refiro-me ao processo de abertura de Impeachment contra a Presidente da República, Dilma Rousseff, em 2016. A conjuntura política parece apontar novamente para uma organização dos setores mais conservadores da sociedade para sua retirada do poder. As medidas adotadas já na primeira semana do governo interino, parecem atender a demandas desses setores da sociedade que se mobilizaram a favor do Impeachment, especialmente os industriais representados pela FIESP, e os ligados a defesa da diminuição da atuação do Estado em áreas como a Educação e a Saúde.

PROPOSALS FOR CONSTRUCTION OF A MODERN BRAZIL IN THE FIRST HALF OF THE TWENTIETH CENTURY: BETWEEN CONTINUITIES AND RUPTURES

Abstract: This article intends to discuss the proposals of modernization to Brazil after the Republic Proclamation in 1889, seeking through dialogue with authors who discussed the issue, understand what the possible ways to Republic of Brazil and what were the prospects put into practice in political and economic context, in order to understand how these proposals are still present, determining the direction of politics and economy in the nation.

Keywords: Modernization. Democracy. Public. Private.

Referências

ANJOS FILHO, Robério Nunes dos; RODRIGUES, Geisa de Assis. Estado Democrático de Direito: conceito, história e contemporaneidade. In: Sérgio Gonini Benício. (Org.). Temas de Dissertação nos Concursos da Magistratura Federal. 1ed. São Paulo: Editora Federal, 2006, v. 1, p. 97-113.

DE DECCA, Edgar S. 1930, O Silêncio dos Vencidos: Memória, história e revolução. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

DEMIER, Felipe. Populismo e historiografia na atualidade: lutas operárias, cidadania e nostalgia do varguismo. Santa Catarina: Revista Mundos do Trabalho, vol. 4, n. 8, julho-dezembro de 2012, p. 204-229, 2012.

FERREIRA, Jorge. O Nome e a coisa: O populismo na política brasileira. In: FERREIRA, Jorge (Org.). O Populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Ângela de Castro. A invenção do trabalhismo. Rio de Janeiro: Vértice 1988.

_____. A Política Brasileira em busca da Modernidade: Na fronteira entre o público e o privado. In SCHWARTZ, Lilia Moritz (org.). História da vida privada no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1998 (Volume 4).

_____. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 1, n.º. 2, 1996, p. 31-58.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 26º Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octávio. O Colapso do Populismo no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

MAYER, Fritz (pseud. de Octávio Brandão). Agrarismo e industrialismo: Ensaio marxista-leninista sobre a revolta de São Paulo e a guerra de classes no Brasil. Buenos Aires, s. ed. 1926.

MOREL, Marco. O período das Regências, (1831-1840). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed. 2003.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O Coronelismo numa interpretação sociológica. In. Fausto, Boris. O Brasil Republicano: estruturas de poder e econômica (1889-1930). São Paulo: Dipel, 985 (Volume 1).

REIS FILHO, Daniel A.. O colapso do colapso do populismo ou a propósito de uma herança maldita. In: FERREIRA, Jorge (Org.). O populismo e sua história. Debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O primeiro reinado em revisão. O Brasil Imperial, volume I. 1808-1831. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SINGER, Paul. Interpretação do Brasil: Uma experiência histórica de desenvolvimento. In. Fausto, Boris. O Brasil Republicano: economia e cultura (1930-1964). São Paulo: Dipel, 1985.

VELLOSO, Paula C. P. O Iberismo em Oliveira Vianna: estudo da inconsciência conservadora. Rio de Janeiro: Revista Estudos Políticos, Número 2, 2011.

SOBRE O AUTOR

Fernando Lucas Garcia de Souza é mestrando em História pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Recebido em 10/04/2016

Aceito em 06/06/2016